DA JUVENTUDE - SEMJUV. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO PREÇO: O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R$594,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 (UM) ANO CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DA DOTAÇÃO: FONTE: 500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - GERAL; DESPESA:3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; ATIVIDADE: 13001.04122.0006.2062 - ADMINISTRAÇÃO DA SEMJUV. ASSINAM: LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MON'ALVERNE COMO SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CONTRATANTE) E CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA COMO LAÍS G. DE SOUSA LTDA. (CONTRATADA). TERESINA, 18 DE MAIO DE 2026.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional

ID: 000800425700182026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026/SEMAI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – SEMAI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00080.000042/2025-44. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEMAI, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0028-84. CONTRATADA: CMEX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.874.503/0001-**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEMAI, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DOTAÇÃO: Fonte – 500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – Geral; Dotação – 45001.04122.0006.4105 – Administração da SEMAI; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 88.791,89 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Diogo de Castro Dias Magalhães, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SEMAI; e pela CONTRATADA – Darlan Cassimiro do Nascimento Júnior, representante legal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ID: 000380425700192026

PORTARIA Nº 25/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026 . DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.513, de 2 de janeiro de 2025, publicado no diário oficial do município, nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Secretaria Municipal de Segurança Pública: I - Gestor Titular: LAILDO DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 114106, CPF: 002.837.***-**; II - Gestor Suplente: ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA BATISTA GUIMARÃES, Matrícula n.º 114108, CPF: 992.599.***-**; III – Fiscal Titular: LUCIANNA SOARES CAMPELO, Matrícula n.º 114110, CPF: 712.050.***-**; IV – Fiscal Suplente: TIAGO GOMES DA SILVA, Matrícula n.º 108963, CPF: 015.961.***-**. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – DO CONTRATO Nº 003/2026; II - CONTRATADA: EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº 14.926.785/0001-32; III - VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses. Art. 3º: Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTADO DO PIAUÍ (assinado eletronicamente) Roberto Wagner Calixto Torres - Cel. RR, Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

ID: 000380425700202026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 – SEMUSP. Contrato celebrado entre o Município de Teresina – PI, por intermédio da SEMUSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0027-01, e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.785/0001-32, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, contemplando locação de impressoras e scanner, fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos, toners, cartuchos, exceto papel, reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90035/2025. Processo Administrativo SEI nº 00038.002498/2026-43. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município de Teresina – PI, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. Valor total: R$ 80.460,00 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais). Signatários: pelo Contratante, Roberto Wagner Calixto Torres – Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP; pela Contratada, José Bezerra Veras Júnior – Representante Legal da LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Administração Indireta

Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810425700212026

AVISO Nº 15367249, DE 15 DE MAIO DE 2026. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.001135/2026-65. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei nº 14.133/2021). Torna-se público que o Município de Teresina – PI, por intermédio da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, disponível para download do no site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina. (https://pmt.pi.gov.br/). Objeto: Aquisição de relógios de ponto eletrônico, com tecnologia de reconhecimento facial, biometria digital, identificação por proximidade e senha, com impressora integrada para emissão de comprovantes, compatível com sistemas de gestão de frequência e homologado conforme a Portaria MTP nº 671/2021, ou equivalente, conforme Termo de Referência. Data de Início das Propostas: 19/05/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas: 21/05/2026 às 23h59min. Protocolos: e-mail eturb@pmt.pi.gov.br ou endereço físico, na Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-360. Teresina/PI, (Datado e assinado eletronicamente). Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, Diretor-Presidente da ETURB.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660425700222026

PORTARIA Nº 78/2026 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 49/2026 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE